



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 101/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A..

No dia 06/08/2019, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º **87/2016**, modalidade de Pregão Presencial n.º **61/2016**, pactuam o presente termo aditivo de contrato:

#### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

1. Fica SUPRIMIDO do presente contrato o valor de **R\$ 2.447,12**, conforme memorando n.º 5.773/2019. Segue descritivo abaixo:

VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA	<u>VALOR SUPRIMIDO</u>
AGRALE MASCARELO MA 85 MWM	MHN 5177	MEIO AMBIENTE	<b><u>R\$ 1.322,12</u></b>
MA 8.5 MWM 4.12 TCE	MHN 5177	MEIO AMBIENTE	<b><u>R\$ 1.125,00</u></b>



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

2. Os seguintes veículos ficam alterado de entidades:

		Era da entidade:	Passa a ser
FIAT DUCATO MINIBUS	MFT 4287	Educação	<b><u>Meio Ambiente</u></b>
FIAT DUCATO VAN MINIBUS	MFT 4287	Educação	<b><u>Meio Ambiente</u></b>

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

**Marcelo Wais**

Diretor

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_.

Nome:

CPF: